

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 187

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 12 DE JULHO DE 1896

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 11 corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 10 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Portaria e expediente de 10 do corrente, da Directoria da Instrucção.

Ministerio da Fazenda — Circulars n. 31 e 32 — Portarias de 10 do corrente — Recbedoria.

Ministerio da Marinha — Aviso de 10 do corrente á Contadoria de Marinha.

Ministerio da Guerra — Portaria de 10 e expediente de 9 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portaria de 8 e expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Expediente de 11 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 11 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal. RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recbedoria e da Mesa de Rendas.

### NOTICIARIO.

### EDITAES E AVISOS.

#### PARTE COMMERCIAL.

#### SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia de Theatros Brasileira.

Companhia Agave Americano.

Balancos do Banco dos Funcionarios Publicos e do Banco União Agricola de Credito Real.

#### PATENTES DE INVENÇÃO.

#### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 11 do corrente foram transferidos, a pedido, os juizes do Tribunal Civil e Criminal Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, da Camara Commercial para a Civil, e Celso Aprigio Guimarães, desta para a Commercial.

Por decretos de 11 do corrente foram concedidos:

Aos Drs. Antonio de Paula Freitas e William Roberto Lutz as exonerações que pediram: o primeiro, do logar de vice-director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e o segundo, do logar de lente da 1ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia industrial da mesma escola.

Ao lente da 3ª cadeira do 2º anno do curso geral da mesma escola, Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira, jubilação com todos os vencimentos, de accordo com o § 2º do art. 34 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior, approvadas pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, e com o § 4º do artigo unico deste decreto combinado com o art. 9º do de n. 117, de 4 de novembro de 1892, visto contar mais de 30 annos de serviço effectivo do magisterio.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria Geral da Contabilidade

#### Expediente de 10 de julho de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

A Claudio Luiz da Costa, nomeado a 29 de maio ultimo para exercer interinamente o logar de inspector de alumnos do Externato do Gymnasio Nacional, no impedimento do funcionario effectivo Joaquim Rodrigo de Freitas, que se acha no gozo de tres mezes de licença, concedida em igual data, o vencimento integral do referido logar a que tem direito nos termos do art. 5º do decreto n. 1.995, de 14 de outubro de 1857;

Ao agente de compras do hospital de S. Sebastião, Manoel Leandro da Costa, além dos seus vencimentos, a gratificação do logar de almoxarife, que exerceu interinamente de 6 a 30 de junho findo, por se achar enfermo o funcionario effectivo, José Martins Torres, que falleceu em 23.

As folhas relativas ao mez findo:

Das vencimentos do pessoal da lancha *Ibituruna*, ao serviço do Hospital de S. Sebastião, o do subalterno fixo do mesmo hospital, na importancia de 2:037\$168;

Das gratificações do pessoal de nomeação do Director do Externato do Gymnasio Nacional, na de 705\$331;

A conta, na importancia de 3:447\$900, de carne verde fornecida por José Luiz da Rocha durante os mezes de janeiro a março do corrente anno, para o Lazareto da Ilha Grande;

Se indemnise o porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da quantia de 313\$380, por elle applicada ás despesas de prompto pagamento em junho findo.

#### Directoria da Instrucção

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude, ao amanuense da Bibliotheca Nacional Bernardo de Souza Franco Guahyba, ficando sem effeito a portaria de 11 de maio findo.

#### Expediente de 10 de julho de 1896

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrucção — 1ª seção — Capital Federal, 10 de julho de 1896.

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados. — Haverão o bacharel José Augusto Barreto de Mello Rocha satisfeito as exigencias dos arts. 248 e 307, paragrapho unico do código de ensino superior, e tendo, portanto, direito ao premio de que trata o primeiro dos referidos artigos, foi marcado o prazo de dous annos para a duração de sua viagem á Europa, onde deseja applicar-se ao estudo do direito internacional, economia politica e philosophia do direito.

Não consignando, porém, o orçamento vigente verba para occorrer á despeza com a execução do citado art. 243, remetto-vos os inclusos panéis afim de que essa Camara os tome na consideração que merecerem.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*.

Dou-se conhecimento ao director da Faculdade de Direito, do Recife.

Declarou-se:

Ao director da mesma Faculdade:

Em resposta ao officio n. 34, de 10 de junho ultimo, que por aviso de 7 deste mez se solicitaram do Ministerio da Fazenda as necessarias ordens afim de que na Alfandega daquelle estado seja pago o aluguel do prédio em que funciona o curso anexo áquella Faculdade, sendo de 1 de janeiro a 6 de maio proximo, findo na razão de 2:400\$ annuaes, e de 7 deste ultimo mez até 31 de dezembro, na de 4:000\$ a que foi elevado.

Outrosim, que convem indagar do presidente do Superior Tribunal daquelle estado quando poderá ser desoccupada a parte do edificio da faculdade que lhe foi cedida emquanto durassem os reparos necessarios no prédio destinado ao mesmo tribunal.

— Ao mesmo director que á vista das razões expostas em officio n. 2, de 13 de janeiro deste anno, bem procedeu aquella directoria suspendendo, na forma do art. 4º § 6º do código de ensino superior, a resolução da Congregação que determinou fosse o rigado o professor ou lente que compuzesse tratados, compendios ou memorias scientificas, de accordo com os arts. 33 e 39 do citado código, a apresentar tantos exemplares impressos quantos os lentes da Faculdade.

— Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes que, á vista da declaração do Sr. Carlo Parlagrecco, de não aceitar a renovação de seu contracto com a eliminação da clausula 4ª, cumpre-lhe fazer chegar ao seu conhecimento que este Ministerio providenciará sobre o pagamento da indemnisação de que trata a referida clausula logo que elle o requireira.

### Ministerio da Fazenda

Por portarias de 10 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, em prorrogação da em cujo gozo se acha, ao 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Fidelis Velloso da Fonseca Lessa e um mez prorrogavel, em prorrogação da em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Alfandega de S. Paulo, estado do mesmo nome, Antonio Henrique de Oliveira, ambos com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Circular n. 31 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 11 de julho de 1896.

Declaro aos Srs. chefes das repartições de fazenda que, para fazer cessar o uso illegal de bilhetes de talão probatorios do pagamento de bilhetes aduaneiros e que deram logar ás fraudes e falsificações ultimamente verificadas na Alfandega do Rio de Janeiro, resolvi mandar admittir nas alfândegas e mesas de rendas da Republica, guias especiaes, conforme o modelo junto, as quaes deverão acompanhar as respectivas notas ou despachos no acto do pagamento dos direitos.

As segundas vias dessas guias deverão ficar com o thesoureiro e nas primeiras restituídas aos interessados, será lançado o carimbo com averbação do respectivo pagamento.

Nesta data providencio para a remessa dos exemplares julgados precisos para o expediente no corrente anno, devendo os Srs. chefes das repartições reclamar com antecedencia da Imprensa Nacional (qualquer novo supplemento que se torne preciso). — *Francisco de Paula Rodrigues Alves*.



dade, que é indispensavel existir entre todos os subordinados, e que não consentiria no exercicio de suas funções a qualquer delles, uma vez averiguado ser frequentador de pontos suspeitos.

Saude e fraternidade. — José A. Marques Porto, tenente coronel, director interino.

Commando do 7º districto militar—Quartel-general em Cuyabá, 2 de junho de 1896 —Secretaria N. 791.

Cidadão general Francisco de Paula Argollo, digno ajudante general do exercito — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o auditor de guerra desta capital communica que durante o mez de maio proximo findo, só houve, perante a mesma auditoria, uma justificação de meio-soldo, requerida por D. Rosa Veigas de Magalhães Miranda, viuva do capitão reformado do exercito Luiz Pinto de Miranda. Saude e fraternidade. — Roberto Ferreira, general de divisão.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1893

D. Celima de Menezes Lima, requerendo os favores do monte-pio pelo fallecimento do seu marido Eugenio José de Lima Junior, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, occorrido em 19 de março deste anno.—Deferido.

D. Joaquina Semiramis Leal, solicitando os mesmos favores pelo fallecimento de seu marido José Augusto de Castro Leal, 3º official da Directoria Geral dos Correios.—Deferido.

Alfredo Targini Moss, pedindo permissão para continuar a contribuir para o monte-pio obrigatorio.—Deferido.

Luiz Gomes da Silva, requerendo o pagamento da quota destinada para funeral ou luto pelo fallecimento de seu filho Dario Gomes, telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Miguel Antonio de Araujo Figueiredo, solicitando o mesmo favor pelo fallecimento de seu irmão, Joaquim Antonio de Araujo, agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 11

Companhia Engenho Central de Quissamã, pedindo approvação da tabella de vencimentos do pessoal da companhia.—Compareça no *Diario Official* afim de pagar a publicação da portaria e respectiva tabella.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 8 do corrente, foi declarada sem effeito a de 17 de junho ultimo, pela qual foi nomeado o 1º engenheiro da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, João Cancio Ferreira da Silva, para o cargo de chefe da contabilidade da mesma estrada.

Requerimento despachado

Dia 11 de julho de 1893

Carlos de Oliveira Castro Brandão.—Completo o sello.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Por portaria de 10 do corrente, foi nomeado carteiro supplente o cidadão Francisco Antonio Corrêa.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi creada uma agencia postal de 4ª classe em Atafona, (estação de Porciuncula da Estrada de Ferro Campista), no estado do Rio de Janeiro.

Foi creada uma agencia postal de 4ª classe em Corrego de Cambucy, no estado de Minas Geraes.

Foi concedida licença de 15 dias, ao carteiro rural dos correios do Districto Federal, Paschoal Telles Filho, com ordenado, para tratar de sua saude.

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 10 de julho de 1896

Venda de sellos.....	4.581\$000
Vales nacionaes emitidos.....	1.590\$300
Ditos nacionaes pagos.....	9.689\$310

## INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de hontem foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes nos termos do § 3º do art. 2º do decreto n. 65, de 16 de janeiro de 1894 a professora adjunta effectiva Maria da Gloria Fernandes;

De duas mezes, para tratamento de saude, a professora adjunta effectiva Maria Rosa de Jesus Machado e ao inspector de alumnos do Instituto Profissional, Antonio Amalio Ribeiro;

De 30 dias ao Dr. José Parga Nina, professor da 1ª escola de 2º gráo.

Directoria do Interior e Estatistica

Expediente de 11 de julho de 1896

Officios expedidos:

A's Directorias de Fazenda, Obras, Hygiene e aos procuradores, remetendo exemplares do *Boletim da Intendencia Municipal*, do ultimo trimestre do anno findo.

A' Directoria de Fazenda, solicitando pagamento da conta de C. Carvalhaes, relativa a impressão do 5º numero da *Revista do Arquivo*.

A' mesma, requisitando informações sobre o cumprimento de clausula de um contracto, lavrado nesta directoria.

2ª secção

Officios recebidos:

Da agencia do 2º districto do Engenho Novo, respondendo a quatro officios da Directoria de Obras, pedindo vistoria em um predio da rua Padilha, communicando ter remettido ao Dr. 1º procurador o auto lavrado contra Paulo Vieira dos Santos.—A' Directoria de Obras.

Da mesma agencia, declarando não existir officina de carpinteiro ao lado da dita agencia, que funcione sem licença.—Officie-se a Directoria de Hygiene.

—Da agencia do Santa Rita, pedindo diversos objectos para o expediente.—A' Directoria de Fazenda.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão: Tavernas—Estrada da Pavuna, sem numero (Inhauma), Joaquim Bernado de Oliveira; Livramento sem numero, Agostinho Rebello Simões e Domingos Justo Ferreira; rua Santo Antonio n. 17, Carvalho Chaves & Santos.—Deferidos, de accordo com a informação.

Escriptorios — Boulevard 28 de Setembro n. 23, Godofredo Teixeira de Mello (Dr.); rua da Candelaria n. 20 (sobrado), Nova Junior & Irmão.—Deferidos, de accordo com a informação.

Alfaiate — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 233, Manoel Antonio Teixeira.—Deferido de accordo com a informação.

Ferragens, tintas, etc. — Rua do Mercado n. 21 A, Souza Carneiro & Comp.; rua Senador Euzebio n. 158, Manoel Vieira & Comp.—Deferidos, de accordo com a informação.

Barbeiro—Rua General Severiano n. 28, Manoel Iguaçu Barbosa.—Deferido, de accordo com a informação.

Restaurante—Rua Senhor dos Passos n. 57 (sobrado), Leopoldo Surrezman.—Deferido, de accordo com a informação.

Madeiras e materinas—Lapa n. 28, Avelino Lopes Louzada.—Deferido de accordo com a informação.

Serralheiro — Rua Visconde de Sapucahy n. 117, Manoel José da Costa Escobar.—Deferido.

Casa de pasto—Rua Estreita de S. Joaquim n. 12, Manoel Mendes da Silva.—Deferido.

Casa de alugar commodos—Rua de S. Christovão n. 190, José de Mello Martins.—Deferido, de accordo com a informação.

Fazendas—Alfandega n. 93, Rocha Braga & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Sapateiro—Malvino Reis n. 127, José Gazeo.—Deferido, de accordo com a informação. Armario—Visconde de Sapucahy n. 229, José Leite Bastos.—Deferido, de accordo com a informação.

Fabrica de sapão—Misericordia n. 40, A. Magalhães & Corrêa.—Deferido, de accordo com a informação.

Capinzal—Paulo Cordeiro n. 17, Joaquim Barbosa Campos & Comp.—Deferido.

Açougue—Goyaz n. 400 A (Inhauma), João Jacintho da Costa.—Deferido.

Constructor—Moreira & Portella.—Deferido, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes—Ds Chiara Carmine Antonio, Felipe Trepico, Henrique Crespo e Vieira & Nunes.—Deferidos.

Enviada á Agencia da Prefeitura respectiva:

Vehiculo terrestre—Vital José Pereira.—Deferido, de accordo com a informação.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Adicionaes:

Alcool ao negocio de liquidos, comestiveis, etc.—B.lla de S. João n. 12, Antonio Mendes de Almeida.—Deferido.

Alcool ao negocio de taverna — Bomfim n. 33, Pedro da Silva Motta.—Deferido.

Charutos, cigarros, etc., ao negocio de relojoeiro—Travessa de S. Francisco de Paula n. 11 A, Thobaldo Moreira de Paiva.—Deferido.

Transferencias de firmas:

Depositos fechados—Fresca ns. 11 e 22, de Marques Leitão & Comp., para Araujo Viana & Freitas.—Deferido.

Armarinho e fazendas — Thomaz Coelho n. 122, de Eduardo Borges Linhares para Frederico Geamine.—Deferido.

Liquidos, comestiveis, etc. — S. Francisco Xavier n. 137, de Boaventura José da Silva para José Teixeira da Silva.—Deferidos de accordo com a informação.

Fabrica de cerveja — Conceição n. 26, de Lopes & Ferreira para Penedo & Gonçalves.—Deferido.

Quitanda, aves e ovos, etc. — Senador Pompêo n. 61, de Vicente Abinute para Zacharias Agostinho da Fonte.—Deferido.

Taverna—Dr. Dias da Cruz n. 17, de Joaquim Alves dos Santos para Pinheiro & Pereira.—Deferido.

Transferencias de local:

Escriptorio—Da rua Primeiro de Março n. 34, para a de S. Pedro n. 14, Antonio Moreira Coelho.—Deferido.

Açougue—Da rua dos Voluntarios da Patria n. 76 para a mesma rua n. B 67, Francisco Vieira Fontes.—Deferido.

Funileiro e Bombeiro—Da rua dos Ourives n. 31 para a de Sete de Setembro n. 56, Manoel Joaquim Dias.—Deferido.

Armarinho e fazendas —Da rua da Alfandega n. 261 para o n. 257 da mesma rua, Domingos Naymer.—Deferido.

Placa — Rosario n. 2, Antonio de Miranda Junior; Relação n. 3, Adherbal da Costa & Comp.; Sete de Setembro n. 167, Teixeira & Artillheiro.—Deferidos, de accordo com a informação.

Lettreiros—Becco das Cancellas (canto da rua do Rosario), Francisco Antunes de Oliveira Guimarães.—Deferido, de accordo com a informação.

Relevação de multa — *The Equitable Life Assurance Society of the United States*. — Deferido, de accordo com a informação.  
Antonio Pinto Ribeiro. — Compareça a esta directoria para dar informações.

3ª SECÇÃO

Offícios recebidos:

Da agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, enviando os mappas de nascimentos e casamentos do mez de junho.  
Da agencia no 1º districto de Campo Grande, idem de nascimentos, casamentos e obitos do mesmo mez de junho.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1896

Despachos do director:

Francisco Ferrão Castello Branco Prisco, Domingos Alves Torres Carneiro, construcção. — Passe-se alvará.

Alexandre Speltz, levantamento de deposito. — Cumpra a lei e volte.

José Pinto de Castro, prorrogação de licença. — Não ha que deferir.

Manoel Coelho Ribeiro, construcção de um telheiro. — Não tem lugar o que requer.

Francisco Ignacio Brum, substituição de portas. — Apresente prospecto de accordo com a lei.

Directoria da Instrucção

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 9 de julho de 1896

Dr. Emilio Felix Anglada, professor da Escola Normal. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Dia 10

Jesuina de Lima Figueiredo, Jovita Maria da Conceição e Ermelinda Rodrigues da Silva Soares, professoras adjuntas. — Indeferido.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1896

Ferreira & Pires, João Antonio de Galdo, João Curvello da Silva, José Gonçalves Areia & Irmão, Manoel Guimarães, Virginio Agostinho, João de Abrantes Machado, Antonio de Souza, Joaquim da Costa Pereira, Miguel Macriz, Antonio Addoni. — Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatística.

Despacho do Sr. Dr. prefeito:

Antonio Francisco Gonçalo. — Indeferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

49ª SESSÃO EM 11 DE JULHO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Fernando Osorio, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida, faltando com causa o Sr. ministro Piza e Almeida.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recurso crime

N. 55 — Pará — Relator, o Sr. Americo Lobo — Recorrente, Serafim Ferreira de Oliveira; recorrido, o procurador seccional do Estado

do Pará. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Almeida Lobo e Herminio do Espirito Santo.

Carta testemunhavel

N. 147 — Goyaz — Relator, o Sr. Americo Lobo — Aggravante, D. Maria Joaquina de Azevedo; aggravado, o Dr. juiz de direito da comarca da capital. — Não se tomou conhecimento da carta testemunhavel, por não ter sido apresentada em tempo, unanimemente.

Aggravo de instrumento

N. 148 — Amazonas — Relator o Sr. ministro Lucio de Mendonça; aggravante, a Companhia Villa Brandão. — Não se tomou conhecimento do aggravo, por se considerar renunciado, desde que deixou de ser preparada em tempo, na forma do regimento, contra o voto do Sr. ministro Americo Lobo. Impedido o Sr. ministro José Hygino.

Aggravo de petição

N. 143 — Pernambuco — Relator o Sr. ministro Pindahiba de Mattos; aggravantes, C. A. Varder Linder e outros; aggravado, o juiz seccional. — Não se vencendo a preliminar proposta p lo Sr. relator, de não se tomar conhecimento do aggravo, por não haverem as partes se legitimado devidamente em juizo, contra os votos do mesmo Sr. relator e dos Sr. ministros Fernando Osorio, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo e Macedo Soares, negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Homologação de sentença estrangeira

N. 64. — Capital Federal — Relator o Sr. Figueiredo Junior; revisores os Srs. Ribeiro de Almeida e Barão de Pereira Franco; requerente D. Maria Idelphina Isabel Neves — Foi homologada a sentença, contra os votos dos Srs. Fernando Osorio, Herminio do Espirito Santo, e Macedo Soares que não tomam conhecimento do pedido.

Habeas-corpus

N. 883. — Minas Geraes — Relator o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, José Alves Duarte — Foi negado a ordem de soltura, unanimemente.

N. 884. — Capital Federal — Relator o Sr. Figueiredo Junior; impetrante, o advogado Manoel da Motta Monteiro Lopes, em favor de Norberto de Souza e outros, presos na fortaleza de Santa Cruz — Foi concedida a ordem de habeas-corpus para comparecimento dos pacientes na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo Sr. ministro da guerra, unanimemente.

Revisão crime

N. 130 — Capital Federal — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira, revisores, o Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; peticionario Cesario Gomes de Oliveira, ex-tenente quartel-mestre do regimento de cavallaria da brigada policial. — Foi reformada a sentença, e julgado nullo o processo; por falta de formalidade substancial, votando os Srs. Americo Lobo e Macedo Soares pela reforma para imposição da pena em grão minimo; o Sr. Herminio do Espirito Santo confirmava a sentença. Não votou o Sr. Barão de Pereira Franco por se haver retirado.

Distribuições

REVISÕES CRIMES

N. 161 — Capital Federal — Peticionario Damazio Rodrigues de Freitas — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 162 — Minas Geraes — Peticionario Manoel Cypriano ex-escravo. — Ao Sr. José Hygino.

N. 150 — Pernambuco — Peticionario José da Rocha Guedes — Ao Sr. Pindahiba de Mattos — (em substituição.)

Appellação commercial

N. 198 — Matto Grosso, entre partes, appellante o tenente João Baptista de Almeida Junior, appellados Firmo Ponce — Ao Sr. José Hygino.

Passagens

RECURSOS EXTRAORDINARIOS

N. 74 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.  
N. 85 — Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Com dia

N. 173 — Appellação commercial — Relator o Sr. Lucio de Mendonça.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Pelreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 10 de julho de 1896.....	3.311.572\$570
Idem do dia 11.....	467.982\$799

Em igual periodo de 1895.....	3.779.555\$369
	3.520.409\$280

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 11 de julho de 1896.....	310.749\$510
Idem do dia 11.....	37.272\$600

Em igual periodo de 1895.....	318.022\$110
	315.032\$201

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 11 de julho de 1896.....	22.715\$019
De 1 a 11.....	300.354\$129

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 11 de julho de 1896.....	41.829\$482
De 1 a 11.....	388.133\$527

NOTICIARIO

Telegramma — Recebemos o seguinte:

«Diario Official — Rio — Inaugurada grande concurso povo estação telegraphica Curralinhos no Estado da Bahia. Congratulações. — Graça, chefe do districto. — Tito Ramos, ajudante.»

Parallaxe solar — Recebemos do Dr. director do Observatorio do Rio de Janeiro a seguinte communicação:

Segundo ficou assentado em uma conferencia ha pouco realisada em Paris pelos directores dos principaes Ephemerides Astronomicas, adoptou-se para valor da parallaxe solar 8"80, que corresponde a uma distancia de 149.500 kilometros entre a terra e o sol.

Não será talvez fora do proposito lembrar que as observações das commissões brazileiras organisadas em 1832, pelo nosso observatorio, deram 8"808 para parallaxe solar, valor que differe apenas de oito millesimos de segundo do adoptado agora como o mais seguro.

Mappa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião — No dia 9 de julho de 1896:

Existiam.....	3
Entrado.....	1
	4
Fallecido.....	0
Removido.....	0
	0
Existem.....	4

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico do morro de Santo Antonio

Dia 9 de julho:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	763.25	19.4	15.15	90.4
1/2 d.	762.54	22.0	14.83	75.2
3 p.	761.22	21.0	15.12	82
Maxima.....		23.6		
Minima.....		16.3		
Média.....		19.9		
Evaporação & sombra.....		1mm,3		

— E no dia 10:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	763.13	18.4	11.77	91
1/2 dia	762.62	21.8	14.63	75
3 p.	760.40	21.2	14.01	75
Maxima.....		23.4		
Minima.....		15.8		
Média.....		14.6		
Evaporação á sombra....		1mm,2		

**Abastecimento de agua** — Extracto dos boletins diários dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 1 de julho de 1896:

Tinguá e Commercio.....	69.093.000
Maracanã e afluentes.....	28.625.000
Macacos e Cabeça.....	10.039.000
Carioca e Morro do Inglez.....	6.123.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.618.000
Do Morro da Viuva.....	671.000
— No dia 2:	
Tinguá e Commercio.....	71.431.000
Maracanã e afluentes.....	28.593.000
Macacos e Cabeça.....	9.833.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.888.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.283.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.618.000
Do Morro da Viuva.....	643.000
— No dia 3:	
Tinguá e Commercio.....	70.740.000
Maracanã e afluentes.....	28.377.000
Macacos e Cabeça.....	9.863.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.611.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.236.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	657.000
— No dia 4:	
Tinguá e Commercio.....	69.768.000
Maracanã e afluentes.....	28.005.000
Macacos e Cabeça.....	9.733.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.402.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	630.000
— No dia 5:	
Tinguá e Commercio.....	73.337.000
Maracanã e afluentes.....	24.855.000
Macacos e Cabeça.....	9.738.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.148.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	593.000

**Observatorio do Rio de Janeiro** — Resumo meteorológico — Dia 5 de julho de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	750.42	17.4	81.5	NW 2.1	Limpo.
10 m.	750.57	20.3	74.5	N 3.3	Encoberto.
1 t.	759.07	21.9	62.6	Null.	Idem.
4 t.	758.72	21.7	62.3	SE 2.9	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 43.0, prateado 30.5.  
 Temperatura maxima 23.4.  
 Temperatura minima 15.0.  
 Evaporação em 24 horas; 1.5.

— E no dia 6 de julho:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	757.97	18.6	78.3	NW 2.8	Limpo.
10 m.	757.55	21.7	70.2	N 3.3	Idem.
1 t.	756.78	22.7	71.3	N 2.6	Idem.
4 t.	756.34	21.4	68.7	SSE 10.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 40.2, prateado, 32.5.  
 Temperatura maxima, 24.5.  
 Temperatura minima, 15.0.  
 Evaporação em 24 horas, 2.2.  
 Chuva em 24 horas; inapreciavel.

**Santa Casa da Misericórdia** — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 10 de julho, o seguinte:

	Naç.	Est.	Total
Existiam.....	774	812	1.586
Entraram.....	33	32	72
Sahiram.....	15	13	33
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	789	833	1.622

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 421 consultantes, para os quaes se aviaram 482 receitas.  
 Fizeram-se 27 extracções de dentes.

**EDITAES E AVISOS**

**Côrte de Appellação**

Faço publico que a appellação crime n. 207, appellante Manoel Cardoso de Carvalho; appellada a justiça acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara criminal do dia 17 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 10 de julho de 1896. — O secretario, *Joaquim Martins dos Anjos Espozel*.

**Tribunal Civil e Criminal**

Acha-se com dia para julgamento na sessão de quarta-feira, 15 do corrente e seguintes, a appellação n. 185, entre partes, a justiça; appellados, Manoel Vicente Ribeiro Junior, José Augusto Teixeira Serra e Manoel Barreiras Cavanellas, appellantes.

Secretaria do Tribunal, 11 de julho de 1896. O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

**Tribunal Civil e Criminal**

**AUDIENCIA**

Tendo havido equívoco na publicação de hontem, sobre as horas das audiencias dos juizes da Camara Commercial, faço publico que as audiencias do juiz Dr. Barreto Dantas, terão logar ás terças e sextas-feiras, ás 10 1/2 horas; as dos Drs. Montenegro e Celso Guimarães, logo depois das sessões da camara.

Secretaria do Tribunal, 11 de julho de 1896. — O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

**Bibliotheca Nacional**

**CONCURSO**

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham designados os dias 17 e 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para nelles se effectuarem as provas do concurso ao preenchimento da vaga de 2º official.

Bibliotheca Nacional, 11 de julho de 1896. — O secretario, *João Aydamo da Costa Imbuenseira*.

**Escola Nacional de Bellas Artes**

**Terceira exposição em 1896**

De ordem do Sr. vice-director em exercicio de director faço publico que, devendo realisar-se em 1 de setembro proximo a abertura da exposição geral de bellas-artes, as obras de pintura, desenho, aquarellas, pastéis, etc. que tiverem de figurar na exposição, deverão ser depositadas na Escola Nacional de Bellas-Artes de 15 a 25 do corrente.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 8 de julho de 1896. — O secretario, *Norredino Cintra*.

**Policia do Districto Federal**

A secretaria da Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de 500 cobertores de lã, para os presos recolhidos á Casa de Detenção.

As pessoas que desse fornecimento quizerem encarregar-se deverão apresentar nesta secretaria as suas propostas, em cartas fechadas, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 11 de julho de 1896. — O secretario, *Manoel José de Souza*.

**Assistencia Medico-legal de Alienados**

**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO**

De ordem do Sr. Dr. director geral interino da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, e de accordo com o aviso 2.008, da directoria da contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas, no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de carvão Cardiff e New Castle, leite fresco, objectos de ex'pente e medicamentos, drogas, vasilhames de pharmacia aos estabelecimentos desta assistencia, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas os concurrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio, provarem se acham previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 6 de julho de 1896. — O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

**Escola Normal do Districto Federal**

**CONCURSO**

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola a inscripção para o concurso á vaga de professor de geographia e historia, por espaço de 90 dias, a contar de hoje.

O concurso versará:

1º, sobre as disciplinas da secção (geographia, historia, sociologia e moral) a que pertence a cadeira vaga;

2º, sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de accordo com os arts. 56 a 75 do cap. 9º do regulamento de 22 de agosto de 1893, em vigor.

Secretaria da Escola Normal, em 9 de julho de 1896. — O secretario interino, *Antônio Pereira da Silva Moraes*.

**Laboratorio Nacional de Analyses**

De ordem do S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instracções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 6 de julho de 1896. — O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

**Intendencia da Guerra**

**ASSIGNATURA DE CONTRACTOS**

Os Srs. Hime & Comp., Fonseca Correia & Comp., Mendonça Pimenta & Lobo, Antonio Fernandes Ribeiro, Azevedo Alves Carvalho & Comp., e Vicente da Cunha Guimarães são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras, nas sessões de 12 e 16 de junho ultimo; na intelligencia de que incorrerá na multa de 5%, todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**Collegio Militar**

De ordem do tenente-coronel commandante, o conselho economico, receberá propostas para o fornecimento de forragem para os animaes em serviço neste collegio, durante o 2º semestre do corrente anno : alfafa, milho, farello e capim, por kilos, visto como o Ministerio da Guerra em aviso de 9 do corrente deixou de approvar os contractos feitos, por achar exagerados os preços contractados.

Os proponentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada e em duplicata até ao dia 15 tambem do corrente ao meio-dia, hora em que serão abertas em presença do conselho reunido.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10 % sobre o valor do fornecimento, durante o primeiro mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixe de assignar o contracto.

Capital Federal, 12 de julho de 1896. — 2º tenente Honorino de Carvalho, agente. (

**Prefeitura do Districto Federal**

**AFERIÇÃO**

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias da Gloria, Lagóa e Gavea, começou a 1 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação da-quella exigencia da lei.

5.ª Secção da Sub-directoria de Rendas, 3 de julho de 1896. — Pelo sub-director, o chefe — Antonio Troadó. (

**Directoria de Obras e Viação**

**1ª SECÇÃO**

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construcção de uma escada de cantaria que dê acesso ao predio n. 37, da rua Pereira Nunes, e alargamento da mesma rua em frente e ao lado do mesmo predio, de conformidade com as respectivas especificações e orçamento approvedo.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismo, o prazo para a conclusão das obras e bem assim a residencia dos proponentes.

Para garantir suas propostas e assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito prévio de 5 % da quantia de 6:953\$584, em que está orçada a mesma obra, juntanio á proposta o respectivo conhecimento.

Nesta secção encontrarão os conhecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 11 de julho de 1896. — Eulydes Braz, 1º official. (

**EDITAES**

**Tribunal Civil e Criminal**

**CAMARA COMMERCIAL**

De 2ª praça com prazo de oito dias para a venda e arrematação do predio á rua Santa Christina n. 8, penhorado ao Dr. Henrique de Paiva e sua filha, por José Avellar do Couto, cessionario de D. Anna Delphina Villaza de Azevedo, hoje fallecida, e seus herdeiros, na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de oito dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve

processam-se os autos de executivo hypothecario em que é autora D. Arna Delphina Villaza de Azevedo (hoje fallecida) da qual é cessionario José Avellar do Couto e réo o Dr. José Henrique de Paiva, hoje viuvo, ora, por parte do cessionario foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte : Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da camara commercial. Diz José Avellar do Couto ros autos de executivo hypothecario, que como cessionario move ao Dr. José Henrique de Paiva e sua filha, que não tendo achado lançador o predio de sobrado, em ruinas, da rua de Santa Christina n. 8, levado hoje em praça deste juizo, vem pedir que feito o abatimento da lei se tirem novos editaes de praça. Assim pede a V. Ex. despacho —escrivão o Sr. Côrte Real. E. R. Mercê, Rio, 10 de julho de 1896. — Galdino de Freitas Travassos, advogado. ( Estavam collatas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas — Despacho : Sim, em termos. Rio 10 de julho de 1896. — Celso Guimarães. E em virtude deste despacho se passou o presente pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico preço de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 21 do corrente mez, ás 11 horas, ás portas do edificio á rua da Constituição n. 47, a quem maior lance offerecer, os bens seguintes : Um predio de sobrado, em ruinas, á rua Santa Christina n. 8, tendo de frente 11,35 e de fundo 13,370 ; sua formação pedra, cal e tijolos, com tres janellas e um portão com grade de ferro ; ao lado, no pavimento terreo, tres portas, com sacadas no sobrado ; dividido em diversos commodos. Este predio está edificado em um terreno fôrreiro que tem de frente 13,320, e de fundo, até a rua Benjamin Constant, 60,355, tendo por esta rua a mesma largura da frente, todo fechado e com um portão que dá servidão para a rua Benjamin Constant, avaliado em 35:000\$. Cujos bens vão á segunda praça, com o abatimento de 10 % ou 31:500\$, para pagamento de uma divida hypothecaria, constante dos autos. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, e, para constar, man'ou passar o presente mais dous de igual teor que serão publicados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 11 de julho de 1896. E, eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subcrevi. — Celso Aprigio Guimarães.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO	MOEDA METALLICA
Praça	90 d/v A' vista
Sobre Londres .....	9 17/32 9 3/8
Sobre Paris .....	978 1017
Sobre Hamburgo .....	1236 1252
Sobre Italia .....	— 976
Sobre Portugal .....	— 148
Sobre New York .....	— 5289
Soberanos .....	25\$200

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apólices	
Apólices do Empréstimo Municipal de 1896, port. ....	162\$000
Apólices do Empréstimo Nacional de 1895, port. ....	953\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o. ....	950\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o. ....	1:210\$000

Bancos	
Banco Agricola do Brazil, 40 %/o. ....	7\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %/o. ....	68\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro .....	204\$000

Companhias	
Comp. Obras Hydraulicas .....	1\$000
Dita Melhoramentos de S. Paulo .....	45\$000
Dita Telephonica Nitberoy e Rio .....	45\$000
Dita E. de F. Sorocabana, 1ª secção, int'g. ....	75\$000
Dita Tecidos Corcovado .....	180\$000

Obrigações	
Obrigações da E. F. Leopoldina, 100\$ 4 %/o. ....	8\$000

Debentures	
Debs. Tecidos Aliança .....	213\$000

  

Letras	
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papl. ....	39\$000

  

Venda por alvard	
1 apolice geral de 1:000\$, 5 %/o. ....	950\$000

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.

**Ultima cotação dos fundos publicos**

Apólices do Empréstimo Nacional de 1863 .....	2:320\$000
Ditas miudas idem de 1868 .....	2:400\$000
Ditas idem de 1879 .....	2:050\$000
Ditas port. idem de 1889 .....	1:650\$000
Ditas nominaes idem de 1889 .....	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895 .....	953\$000
Ditas non. idem de 1895 .....	949\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port. ....	162\$000
Ditas nominaes idem de 1896 .....	162\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o. ....	1:210\$000
Ditas idem miudas, 4 %/o. ....	1:205\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o. ....	950\$000
Ditas idem miudas de 5 %/o. ....	953\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes. ....	950\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$. 500\$. ....	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, 500\$. ....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %/o. ....	940\$000

**Obrigações**

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %/o. ....	380\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.

**RECTIFICACÃO**

A taxa de cambio do dia 10 do corrente, sobre New-York, á vista, foi de 5.187 e não de 5.587, como foi publicado.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.

**Café**

Lavado .....	12.256	14.930 (1)
Superior .....	Não ha	Não ha
1ª boa .....	—	—
1ª regular .....	12.022	12.596
1ª ordinaria .....	11.371	11.916
2ª boa .....	10.630	12.596 (2)
2ª ordinaria .....	9.573	11.575 (3)

**Observações**

(1) 10 % das entradas.  
 (2) 20 % das entradas.  
 (3) 70 % das entradas.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia de Theatros Brasileira**

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM 17 DE JUNHO DE 1896

A' uma e meia hora da tarde, presentes accionistas constantes do livro de presença, representando 1.665 acções, o Sr. Dr. Fernando Mendes de Almeida, presidente da companhia, assume a presidencia, abre a sessão e convida para secretarios os Srs. Elprince Torrini e Rafael Capocchi, verificando-se o numero legal.

Em seguida, lida e approvada a acta da passada sessão da assemblea geral, expõe o Sr. presidente o motivo da sessão de hoje, que é a declaracão do commissão das acções não integralizadas.

O Sr. Elprince Torrini propõe que, em vez de commissão se chame concurrencia para a compra do actual activo da companhia, de modo que não haja necessidade de chamar mais capital e que a proposta abranja o passivo da companhia, e que fique a directoria autorizada nessas condições a vender o activo da companhia, pago integralmente o passivo.

Posta em discussão a proposta, falam os Srs. Rafael Capocchi e presidente, e em seguida é a discussão encerrada, e approvada unanimemente a proposta.

O Sr. presidente scientifica a assemblea de que o conselho fiscal findou o seu mandato e não tem nenhum daquelles membros eleitos mais acções desta companhia, e pergunta se si deve ou não eleger novo conselho fiscal; não havendo quem quizesse discutir o as-

sumpto, resolve a assembléa eleger novo conselho fiscal e supplentes e assim o Sr. presidente annuncia a eleição.

Recebem-se 10 cédulas representando 333 votos, e são eleitos os Srs.:

	Votos
Antonio Domingues da Silva .....	283
José Miguel Fernandes.....	283
Rafael Capocchi.....	283
Elprince Torrini.....	50
Conselheiro Mayrink.....	50
Eugenio Rossi.....	50
Para supplentes, os Srs.:	
Lucas A. R. Bhering.....	333
Francisco P. Mayrink.....	333
Elprince Torrini.....	253
Eugenio Rossi.....	80

O Sr. presidente proclama fiscaes e supplentes os tres mais votados e, de accordo com a decisão da assembléa, os empossa desde logo.

Nada mais havendo a tratar, resolve-se que fiquem a directoria e a mesa autorizadas a assignar a acta e levanta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. E mandou-se lavrar a presente acta, que vai assignada pela mesa e directoria.— Dr. *Fernando Mendes de Almeida*, presidente.— *Elprince Torrini*, 1º secretario.— *Rafael Capocchi*, 2º secretario.— *Dr. Carlos Rossi*, director.

**Companhia Agave Americano**

De conformidade com a lei n. 177 A, de 15 de novembro de 1893, que regula a emissão de obrigações ao portador (*debentures*) das companhias ou sociedades anonymas, a Companhia Agave Americano, autorizada pelo decreto n. 2.037, de 4 de julho de 1895, e de accordo com a resolução da assembléa geral de seus accionistas, em 15 de novembro do mesmo anno, a emittir até a somma de 1.000.000\$, vem apresentar o estado da emissão que iniciou em 16 de dezembro do anno proximo passado, cumprindo assim o que preceitua o art. 2º, § 8º da referida lei, a saber:

Emprestimo realisado até 30 de junho do corrente anno em fracções de <i>debentures</i> , série unica, letra A, emittidas ao portador..	178.135
Fracções resgatadas até a mesma data.....	75.443
Fracções de <i>debentures</i> integradas, ao portador, em circulação.....	19.500
	<hr/>
	94.943

Do resultado exposto verifica-se que existem em circulação —sem constituirem *debentures* integradas— fracções..... 83.192

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1896.—Os directores, *Manoel I. Zevado*.— *Barão de Campolide*.

**Banco dos Funcionarios Publicos**

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1896

Activo	
Deposito da directoria.....	12:500\$000
Direitos e privilegios... ..	103:500\$000
Mutuarios.....	639:454\$225
Aluguel de casas de mutuarios.....	1:530\$736
Segurados.....	960:993\$253
<i>Debentures</i> .....	591:800\$000
Moveis e utensilios.....	7:161\$393
Ações.....	5:000\$000
Depositos.....	727\$133
Contas correntes.....	449\$900
Caixa.....	37:014\$311
	<hr/>
	2.410:131\$451

*Passivo*

Capital.....	750:000\$000
<i>Debentures</i> .....	600:000\$000
Fundo de reserva.....	43:772\$832
Fundo de depreciação.....	1:809\$597
Caução da directoria.....	12:500\$000
Letras a premio.....	700\$000

Saldos de vencimentos.....	10:172\$624
Seguros.....	827:500\$000
Resseguros.....	124:650\$000
Dividendos:	
1º ao 9º não reclamados.....	4:788\$950
10º a distribuir na razão de 8 % ao anno.....	30 000\$000
Imposto.....	750\$000
	<hr/>
	35:538\$950
Premios de seguros.....	3:164\$702
Lucros e perdas:	
Saldo que passa ao semestre seguinte.....	322\$746
	<hr/>
	2.410:131\$451

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 10 de julho de 1896.—*José Ignacio Exerton de Almeida*, presidente.—*Manoel Ribeiro Sarmiento*, contador.

**Banco dos Funcionarios Publicos**

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1896

Debito	
Despezas geraes.....	7:064\$432
Honorarios da directoria.....	12:881\$886
Fiscal do governo.....	1:800\$000
Ordenados.....	19:115\$385
Fundo de reserva.....	1:809\$596
Fundo de depreciação.....	1:809\$597
Direitos e privilegios.....	1:500\$000
Dividendo e imposto.....	30:750\$000
Saldo que passa para o semestre seguinte.....	322\$746
	<hr/>
	77:053\$442

*Credito*

Saldo anterior.....	3:672\$967
Juro.....	67:852\$892
Porcentagem.....	5:302\$985
Premios de cartas de fiança.....	224\$598
	<hr/>
	77:053\$442

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1896.—*José Ignacio Exerton de Almeida*, presidente.—*Manoel Ribeiro Sarmiento*, contador.

**Banco União Agrícola do Brazil, de Credito Real**

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1896

Activo	
Accionistas.....	3.552:300\$000
Caução da directoria.....	60:000\$000
Moveis e utensilios.....	12:965\$780
Effeitos a receber.....	110:230\$000
Emprestimo hypothecario..	1.191:738\$257
Garantias e hypothecas....	2 427:000\$000
Contas correntes.....	294:319\$257
Lucros e perdas.....	239:131\$169
Contractos e concessões....	6.200:000\$000
Letras hypothecarias.....	126:085\$500
Diversos devedores de deposito .....	1.003:400\$000
Despezas geraes.....	8:613\$320
Caixa.....	2:291\$724
	<hr/>
	15.224:078\$000

*Passivo*

Capital.....	10.000:000\$000
Ações caucionadas.....	60:000\$000
Emissão de letras hypothecarias.....	1.200:000\$000
Valores em garantia.....	2.420:000\$000
Diversas contas.....	7:723\$500
Contas correntes.....	836:354\$500
Diversos credores.....	700:000\$000
	<hr/>
	15.224:078\$000

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 7 de julho de 1896.—*Lucas A. R. Bhering*, presidente.—*José Teixeira Soares Junior*, servindo de contador.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 2.070 — *Machina Formicida Athayde Junior*

A Machina Formicida Athayde Junior, de invenção do abaixo assignado, compõe-se de tres peças principaes que são: um gerador de gazes asphixiantes, um injector helicoidal de forma tronco-conica, e um funil, ligados entre si por dous canos de borracha, que servem de conducto desses gazes entre essas tres peças.

1.º O gerador de gazes asphixiantes, fig. n. 1, fabricado de chapas de ferro de 0,001 de espessura, adaptadas á quatro cantoneiras de ferro de 0,025 de largura por 0,002 de espessura, as quaes inferiormente se prolongam em quatro pés *f, f', f'', f'''*, de 0,20, de comprimento cada um, por 0,02 de largo.

O gerador deve ter a forma cubica de base rectangular, *a*, com as seguintes dimensões: 0,50 por 0,30, por 0,30, tomando a parte superior a forma pyramidal *b*, de base tambem rectangular, com altura de 0,20, devendo o vertice da pyramide se desenvolver em um cylindro *c*, de 0,10 de diametro, immediatamente curvando para baixo, com um comprimento de 0,55 e afunilando para a extremidade com um diametro de 0,05, onde se adaptará uma das extremidades do cano de borracha *II*, que tem de pôr em comunicação essa peça com o injector helicoidal de forma tronco-conica.

Internamente o gerador é dividido em dous compartimentos *Q, Q'*, por meio de uma chapa de ferro de 0,001 de espessura e 0,30 de altura, tendo o compartimento *Q*, 0,20 de frente, e o outro *Q'*, 0,30, as quaes são servidas por duas portas *d, d'*, de 0,20 de largura por 0,20 de altura, para introdução dos combustiveis, que devem produzir os gazes toxicos, devendo ainda ser munidas de dous respiradores *e, e'*, que sirvam para graduar a vontade corrente de ar exterior que deve entrar para o gerador, e quando uma vez fechadas que o sejam hermeticamente. O compartimento maior *Q'*, será acompanhado de uma grelha commum, sobre quatro pés de 0,04 de altura, e o menor *Q*, de um prato de ferro.

2º, o injector de gazes, de forma helicoidal tronco-conica, fig. n. 2, compõe-se de um banco de madeira *M*, com um metro de altura, tendo, para base inferior e superior de cada um dos quatro pés, um quadrado de 0,05 de lado.

Superiormente esses pés são engradados solidamente á quatro travessas, duas transversaes, e duas longitudinaes, bem como por meio de espigas são elles engradados em uma taboa de 0,40 de comprimento por 0,15 de largo e 0,04 de espessura, prendendo-se a taboa a essas travessas por meio de parafusos.

Inferiormente os pés são respectivamente unidos por quatro travessas de madeira *t, t', t'' e t'''*, tendo as duas mais compridas *t, t''*, para faces 0,08 de alto, por 0,05 de largo e 0,46 de comprimento, sem contar o encaixe e as duas mais curvas *t' e t'''*, tendo 0,05 para as quatro faces, e 0,36 de comprimento fora tambem o encaixe.

Os pés desse banco devem guardar as inclinações angulares expressas pelos seguintes angulos diédros: *H A B C—96º, H A D C—96º, F C B A—66º, F C D A—112º*, as quaes tem por fim dar a esse aparelho a maior segurança e firmeza. Poder-se-ha tambem construir esse banco de ferro com as mesmas inclinações e dimensões sendo estas ultimas, porém, reguladas em proporção do peso que deve ter essa peça.

Sobre esse banco e sobre dous pequenos mancaes de ferro com 0,05 de alto por 0,025 de largo, que superiormente se fecham e se abrem por meio de molas e chavetas, se collocará um eixo *i*, de 0,015 de diametro e 0,54 de comprimento.

A's extremidades desse eixo se adaptarão um volante de ferro *V*, com 0,40 de diametro

e 0,02 de diametro para a circumferencia, munido de um braço *b*, para ser accionado por mão de homem, e uma pulia P, igualmente de ferro, com 0,50 de diametro, tendo 0,002 de espessura, 0,05 de largura na circumferencia ou de uma roldana de ferro, com o mesmo diametro da pulia, o que permittirá, nesse caso, usar-se de cordas e naquelles de correias.

Ao eixo accionado *i*, com 0,15° do diametro e 0,50 de comprimento, é adaptada uma pulia P de 0,10 do diametro, 0,05 de largura e 0,020 de espessura, ou ainda uma roldana de ferro com o mesmo diametro dessa pulia, pelas mesmas razões acima indicadas.

Esse eixo será preso a dous pequenos mancaes de ferro com 0,05 de alto, por 0,025 de largo, collocadas sobre a parte superior das duas travessas S mais compridas *t*, *t'*, que unem inferiormente os pés dos bancos, guardando a distancia de 0,17 a partir das linhas de intercepção da superficie superior dessas duas travessas com as faces internas dos pés E D e F C, que lhe são parallelas.

A esse eixo, em um comprimento de 0,30, se adaptará um systema de oito pás metallocas, desenvolvidas em helice, iguaes á que é representada pela fig. n. 4, tendo a forma tronco-conica, em que a base maior *g*, terá para diametro 0,30 e a menor *g'*, 0,10, o que precisamente determina as proprias dimensões dessas pás.

Todo esse systema deve ser encerrado por um envolvero metalloco, com a mesma forma tronco-conica, tendo 0,001 de espessura, dividido em duas partes, uma superior, outra inferior, as quaes devem abir e fechar hermeticamente, por meio de parafusos e juntas de borracha.

Esse envolvero nas pontas em que deve se adaptar ao eixo, centro das buses circulares, terminará em forma de dous mancaes, com 0,01 de largo, e 0,005 de alto, perfeitamente ajustando-se á esse eixo, de modo a não dar passagem aos gazes, nem tão pouco fazer o menor atrito e pressão sobre o eixo, o que é facil evitar se, pois, o envolvero pela parte inferior é uma peça fixa exteriormente ás travessas menores *t'*, *t''*, dos pés do banco, por meio de dous varões de ferro *v*, *v'*, de 0,004 de espessura e 0,01 de largura.

O intervalo que deve existir entre as pás e a parede conica do envolvero é de 0,001, sendo de 0,005 o intervalo entre as pás e as paredes circulares.

As pás, de espessura de 0,001, serão adaptadas á dous cubos *c*, *c'*, fig. 4, de 0,04 de diametro e 0,02 de largo, guardando 0,20 de distancia um do outro, com oito raios cada um convenientemente curvos, e á elles perfeitamente presos por meio de pequenos parafusos, ficando bem unidas ao eixo.

A fig. n. 4 mostra a projecção vertical de uma dessas pás.

Esse envolvero na base menor *g'*, e pela parte superior será munido de um tubo *u*, de base elliptica, tomando immediatamente a direcção vertical junto ao orificio *a* á uma altura de 0,10, com um diametro de 0,03 quebrando depois em 90°, com um comprimento de 0,20, e terminando afunilladamente com um diametro de 0,05, de modo á poder-se-lhe adaptar a outra extremidade do cano de borracha H, que deve por em communicação o gerador com o injector.

Do mesmo modo a secção circular, formada pelo arco *o j h* e a corda *o h*, da base *g* do envolvero, situada pelo lado inferior da travessa *t*, se desenvolverá em uma camara metalloca L, com a espessura de 0,001, superiormente plana comprehendida pelas linhas *mo*, *oh*, *hs*, *sm*, affectando inferiormente a forma tronco-conica, segundo as secções circulares *o j h*, *e s r m*, com comprimento de 0,35.

A extremidade dessa camara se adaptará um tubo metalloco *n* de 0,20 de comprimento com 0,05 de diametro, afunillando com *u*, de 0,04 para a outra extremidade á fim de se-lhe adaptar o cano de borracha H', que tem por fim por em communicação a machina com o formigueiro por meio do funil representado pela fig. 3.

Esse funil, fabricado de folhas metallocas reguando 0,001 de espessura, terá 0,30 de diametro por 0,30 de alto e o canudo superior K, curvo de 90°, com 0,20 de comprimento, afunillando para a extremidade com 0,01 de diametro afim de poder receber a outra extremidade do cano da borracha H'.

Ao circulo N, da bocca desse funil ainda se adaptarão duas superficies conicas de folha metallocas, ambas com altura de 0,05, terminando a interna *o* com 0,28 de diametro de bocca e com 0,32 a externa P, de modo que, quando collocado o funil no chão e na entrada do formigueiro, mas por sobre um circulo de barro, com o diametro de 0,30, não possa elle dar passagem á giz algum.

Os tubos de borracha, acima referidos, devem ter cada um o comprimento de 1,50 com os diametros correspondentes aos dos tubos metallocos das peças da machina á que devem ser adaptados.

O eixo motor, devendo desenvolver, sob a accção regular e uniforme de um esforço médio invariavel; uma velocidade média de 100 rotações por minuto, determinará para o injector helicoidal uma velocidade de 500 rotações na mesma unidade de tempo. Ora, compondo-se o injector helicoidal de oito pás, segue-se que elle, com aquella velocidade, deverá expellir 4.000 jactos de gazes no mesmo tempo, produzindo assim uma pressão mais que necessaria para o fim a que se destina a machina descripta.

O fim principal dessa machina é extinguir formigueiros damninhos aos vegetaes cultivaveis, por meio da asphixia produzida pelo emprego de qualquer gaz toxico, simples ou composto, conhecido no mercado.

Produzidos os gazes no gerador (fig. n. 1) são elles introduzidos no formigueiro pelo injector (fig. n. 2) passando pelo funil (fig. n. 3).

Quando se tiver de empregar essa machina, primeiramente deve haver o cuidado de se escolher uma das diversas entradas do formigueiro mais conveniente, limpando-a de modo que o terreno fique o mais plano que for possível, evitando entupila.

Isso feito, em torno da entrada se lançará um circulo de barro bem amassado, com um diametro de 0,30, para sobre elle se collocar o funil com pressão conveniente e continua. Obtem-se essa pressão por meio de pesos que na occasião lhe são applicados.

Quando o chão tiver muita terra fofa, antes de empregar o circulo de barro, se deverá collocar um panno qualquer, tendo um orificio exactamente correspondente á essa entrada do formigueiro. Em seguida far-se-ha a communicação do injector com o funil por meio do cano de borracha H' e completa-se a machina fazendo-se a communicação entre o gerador e o injector helicoidal por meio do outro cano de borracha H. Nessa occasião lançam-se em um ou nos dous compartimentos do gerador os combustiveis escolhidos para a producção de gazes toxicos, renovando-os de modo que não cesse essa producção. Acto continuo, imprime-se movimento ao injector, por meio do volante, para esses gazes serem introduzidos no formigueiro, procurando-se captar as outras entradas do mesmo, mas isto só depois de terem ellas expellido alguns gazes.

Essa operação bem encaminhada e criteriosamente feita, não se gastarão 20 minutos para se extinguir o maior dos formigueiros, pois, por experiencias feitas pelo abaixo assignado, a asphixia da formiga, bem como de outros insectos, se consegue em menos de cinco minutos.

A Machina Formicida Athayle Junior, que é extremamente simples, tanto no fabrico como no uso que della se deve fazer, não podia deixar de ser leve e consequentemente portatil. Afirmamos isso, porque, devendo ter um peso melio de 40 kilos, que se distribuem pelas seis peças distinctas em que se divide, a idea de peso perde de importancia e a machina continua a ser realmente portatil como dissemos.

Pela descripção feita, ficou perfeitamente evidenciado quanto ha de facilidade e simplicidade no processo de ligar e separar as

peças principaes de que ella se compõe por meio dos canos de borracha, a adaptacção do funil á entrada do formigueiro, a queima de combustiveis e o modo de imprimir movimento ao injector helicoidal.

O emprego racional e systematico que a lavoura tão inermemente devastada por milhares de formigueiros acampados nos seus terrenos, deve fazer de sua machina, calcadamente a compensará de prejuizos incalculaveis, e decepções irremediaveis.

E não ha duvida que a paga da formiga em nossos campos agricolas seja mais damninha e perigosa que a de gafanhotos no Rio da Prata ou no Egypto. Basta considerar que a apparição destes, se fazendo com o intervalo de largos periodos de tempo, além de rara e incerta, é sempre passageira, ao passo que a formiga, com igual poder prolifero, á ponto de annualmente multiplicar os formigueiros com a desava das tanajuras, se fixa no sólo por meio de habitações subterraneas, permanentes e impenetraveis, e, zombando da vigilancia do homem, leva suas devastações diarias por toda a area de nossos dominios agricolas, desfolhando lavouras inteiras, jardins hortas e pomares.

E, pois, contra esse terrivel insecto, que annualmente inutilisa senão toda pelo menos grande parte de nossa cultura agricola, que a Machina Formicida Athayle Junior dá ao lavrador uma garantia poderosa, efficaz e certa, contra tão avultados prejuizos, exterminando o mais implacavel e invencivel de seus inimigos.

Finalmente, essa machina ainda se presta perfeitamente á outras applicações, taes como:—desinfectar casas, porões de navios, galerias de esgotos, ruas e praças, dispensando-se para isso o funil, servindo ainda com o ventilador para forjas portateis ou fixas e neste caso, além do funil, tambem se despensará o gerador de gazes.

Em virtude dessas diversas applicações, a machina poderá variar de dimensões, adquirindo capacidade proporcionada a esses diversos fins.

São caracteres ou pontos constitutivos desta invenção:

- 1°, uma vez a machina organizada e prompta para funcionar, a corrente do gaz produzida e impellida para dentro do formigueiro, devendo accuar a temperatura média de 40° centigrados, é continua, só podendo ser interrompida com a parada do proprio injector;
- 2°, os gazes são produzidos antes de entrarem no injector helicoidal;
- 3°, o gerador de gazes, aparelho novo, especialmente engendrado para produzir gazes toxicos, com o fim industrial de matar formigas;
- 4°, o injector helicoidal de forma tronco-conica, aparelho especialmente destinado á introdução desses gazes em formigueiro, munido de dous unicos orificios, um para entrada e outro para sahida de gazes;
- 5°, um funil especialmente engendrado para se adaptar a uma das entradas de formigueiro, qualquer que ella seja, evitando remover terras do formigueiro e portanto impedindo obstruir suas galerias subterraneas.

Capital Federal, 30 de junho de 1896.—Antonio Borges de Athayle Junior.

## ANNUNCIOS

### Empresa Viação do Brazil

Os Srs. accionistas são convidados a reunir-se em assemblea geral ordinaria, no dia 55 de julho corrente, ao meio-dia, no edificio da empresa á rua da Alfandega n. 24, para os fins designados nos arts. 21 e 40, dos estatutos e o mais que occorrer.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos á que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, da lei das sociedades anonyms. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1896.—Pimentel Barbosa, director secretario.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.